



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nesta capital, INEP/Censo Escolar nº 23071095, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2020, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 02576844/2020	PARECER Nº 0178/2020	APROVADO EM: 17.03.2020

I – RELATÓRIO

Aline da Silva Machado de Oliveira, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, por meio do processo nº 02576844/2020, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da rede pública de ensino, tem sede na Rua Álvaro Fernandes, nº 913, Bairro Montese, CEP: 60420-570, nesta capital, com INEP/Censo Escolar nº 23071095.

Responde pela direção a professora Aline da Silva Machado de Oliveira, licenciada em Geografia Registro nº 39.874 e com Especialização em Gestão da Educação, Registro nº 15511; responde pela secretaria escolar, Joseilsa Calixto de Vasconcelos, com Registro nº 5870.

A instituição em pauta foi credenciada pelo Parecer nº 0815/2018-CEE, cuja validade expirou em 31.12.2019.

O corpo docente dessa instituição é composto de 19 (dezenove) professores, sendo 18 habilitados, perfazendo um total de 94,73%.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0178/2020

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nesta capital, à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2020, com base na Informação nº 0208/2020-NEB, da Assessora Técnica Clênia Maria Chagas Raulino Santos, e nos dados constantes no SISP.

Referida Escola deverá dar entrada em seu processo de credenciamento, à renovação de reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.07.2020, nos seus Instrumentos de Gestão: Projeto Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum curricular (BNCC).

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 17 de março de 2020.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE